



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.02.23.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado Na Rua Major Juvêncio, 12 - Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 26 de fevereiro de 2018,

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.02.23.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado Na Rua Major Juvêncio, 12 - Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 01 de março de 2018.

MEIRILENE LIRA FROTA

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel situado Na Rua Major Juvêncio, 12 - Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE.

FAVORECIDO: Maruce Pontes Canuto Araújo Vasconcelos

VALOR MENSAL: R\$ 2000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura E Lazer.

Massapê/CE, 01 de março de 2018.

MEIRILENE LIRA FROTA

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 2018.02.23.01 para Locação de imóvel situado Na Rua Major Juvêncio, 12 - Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 01 de março de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 01 de março de 2018.


MEIRILENE LIRA FROTA

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer